

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **314/2009**

Os Vereadores **EDINHO BARBIERI** e
CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas
prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando a instalação de Super Postes nas Avenidas Navarro de Andrade e Conselho Antonio Prado, bem como nos trevos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover as referidas avenidas e os trevos, com iluminação adequada, eliminando os pontos escuros, facilitando o transito de veículos e principalmente o de pedestres. A propositura além de trazer segurança aos munícipes, corrobora com o visual urbanístico de nossa querida Estância Turística, uma vez que, o Super Poste é moderno e conta com toda a fiação subterrânea. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de novembro de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB


CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador PSB

